

OF Nº 495/2022/GP

São Roque, 20 de julho de 2022.

**Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 056/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº 056/2022 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que resultou na emissão da Certidão Nº 053/2022.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA  
HENRIQUES DE  
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES  
DE ARAUJO:14495849859  
Dados: 2022.07.20 12:31:10 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística São Roque - SP

**CERTIDÃO Nº. 053/2022**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 56/2022**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que promova a correção da redação do Art.1º da Lei 3.201 de 08 de julho de 2008, passe a ter a seguinte redação: Fica denominada **“ALAMEDA DESCANSO DAS NUVENS”** a Via com início na Rodovia Raposo Tavares no Km 51.560, lado direito sentido Capital / Interior e que margeia o “Loteamento Chácaras Bel-Air”, e término na Estrada Taipas de Pedra. A mesma conta com 1.353,20 m de comprimento por 7,00 m de largura. Segue croqui anexo.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*  
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu *Alexandre Valente Oliani*  
(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

=====